



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Notificação de Lançamento	10
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	12
Atos Legislativos	12
Decreto Legislativo	12
Atos	12
Pauta das Sessões	13
Outros atos oficiais	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.393, DE 05 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
519	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos 170.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 170.000,00

Fontes de Recurso: 02 00

R\$170.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.392, DE 05 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
519	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos 200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 200.000,00

Fontes de Recurso: 02 00

R\$ 200.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 3 de 20

DECRETO Nº 5.394, DE 05 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 196.550,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
27	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	3.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0201	Ensino Infantil	
59	12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL	
81	12.365.0004.2006.0000	Manutenção de Creches	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	0202	Ensino Fundamental	
101	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	135.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	0301	F.M.S.	
253	10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do PSF	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	021	SAUDE - PSF	
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	

638	08.244.0059.2054.0000	Abrigo - Acolher Bem	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	014	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
524	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
539	15.452.0025.2031.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
02	0201	Ensino Infantil	
64	12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas	-22.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
210	002	ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS	
89	12.365.0004.2006.0000	Manutenção de Creches	-8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
210	002	ENS. INFANTIL - REC. VINCULADOS	
02	0202	Ensino Fundamental	
109	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-103.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
505	15.451.0025.1016.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas	-6.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 4 de 20

110	000	GERAL	
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
566	26.782.0027.2033.0000	Manutenção das	
Serviços de Estradas e Rodagem Municipais		-15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	1002	Encargos Municipais	
618	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO	
AMBIENTAL		-42.550,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A N º 29.538, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 063/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora REGINA GARCIA DE VASCONCELOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº

38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, REGINA GARCIA DE VASCONCELOS, RG 12.778.118-3, PASEP 120.42237.16-9, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N º 29.539, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 052/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 05/02/2018, por prazo determinado até 05/04/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 25.407.996-9, PASEP 125.62321.22-9, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição à professora Maria Silvana Dale Vedove Rosa, que se encontra afastada em gozo de Licença Prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 5 de 20

de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.540, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 073/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS, RG 26.385.378-0, PASEP 125.19820.58-8, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Maria Regina Leite, que se encontra afastada no Sindicato, por tempo indeterminado.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 046/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SHEYLA APARECIDA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, SHEYLA APARECIDA SILVA, RG 48.882.342-0, PASEP 207.96179.54-3, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 26 horas/aulas semanais, em substituição a professora Ana Lucia Aparecida Ferreira, que se encontra afastada na vice-direção da escola.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.542, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 036/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 6 de 20

sobre atribuição de aula, em caráter precário, para a Professora SILVANA DE BRITO SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, SILVANA DE BRITO SILVA, RG 40.670.339-5, PASEP 190.48945.84-7, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – CIÊNCIAS”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 04 horas/aulas semanais, aulas livres, de acordo com o disposto no art 16, parágrafo 1º, da Res. 002/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.543, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 036/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SILVANA DE BRITO SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, SILVANA DE BRITO SILVA, RG 40.670.339-

5, PASEP 190.48945.84-7, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – MATEMÁTICA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, aulas livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 29.544, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 062/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SIMONE DE BRITO SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, SIMONE DE BRITO SILVA, RG 44.630.749-X, PASEP 165.25117.65-9, para desempenhar funções do cargo de “PEB I DE ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, em substituição a professora Marli Atanzio Berbert, que se encontra afastada em Licença Saúde, por tempo indeterminado.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 7 de 20

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.545, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 077/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter precário, para a Professora SOLANGE BENTO DA SILVA SANTANA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 07/08/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, SOLANGE BENTO DA SILVA SANTANA, RG 25.408.011-X, PASEP 190.45639.30-3, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Elaine Bento da Silva Orlandelli, que se encontra afastada por motivos particulares.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.546, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 048/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, RG 43.566.429-3, PASEP 190.33434.67-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.547, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 072/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter precário, para a Professora THAMIRIS ALENCAR TARDIM;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 8 de 20

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 27/07/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, THAMIRIS ALENCAR TARDIM, RG 47.766.504-4, PASEP 206.77711.36-5, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Andreia da Silva Lima Andrade Gatto, que se encontra afastada em Licença Gestante.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.548, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 045/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor WESLEY SILVA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/02/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2017, WESLEY SILVA DOS SANTOS, RG 40.776.230-9, PASEP 190.55927.06-9, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 26 horas/aulas

semanais, sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.564, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, BARBARA CATARINA ZANGARINE BARBOSA, RG. 43.582.126-X, PIS/PASEP: 156.76776.12-2, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOOOSE", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.574, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 9 de 20

NOMEAR, a partir desta data, MIRIAN CRISTINA DE MELO AZEVEDO GIRALDELI, RG. 23.522.697-X, PIS/PASEP: 1.266.164.293-7, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 29.579, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, ANA LUZIA SERRANO VOLPE, RG 22.017.430 SSP/SP, PASEP 190.09005.70-7, do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, conforme requerimento protocolado sob nº 179/2018;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 10.048/2004.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 10 de 20

Notificação de Lançamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19.500-000

CNPJ Nº: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST. Nº 440.068.996.110

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 033/2018

Data da lavratura: 20 de junho de 2018

Local da lavratura: Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro - Martinópolis

Sujeito Passivo: J & A CARDOSO CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 365

Bairro: VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS – SP

CEP: 19500-000

CNPJ nº.: 14.677.469/0001-74

Insc. Municipal nº: 5.034

- a) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 56A, 64A e 68O da Lei nº830/1973 - Código Tributário Municipal e artigos 66 e 67 do Decreto nº4.330/09;
- b) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal;
- c) **DESCRIÇÃO DOS FATOS:** constatou-se, conforme Ação Fiscal nº055/2018, que o sujeito passivo cometeu as infrações descritas no quadro abaixo, sujeitando-se às penalidades previstas em legislação;
- d) **VALOR APURADO:** conforme dispõe o art. 68O, o contribuinte fica sujeito à multa resultante do valor apurado e discriminado no quadro abaixo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO E PENALIDADE	OBJETO DA INFRAÇÃO	PERÍODO DA INFRAÇÃO/ OCORRÊNCIAS												PENALIDADE EM UFESP	VALOR DA UFESP EM 2018	TOTAL DA PENALIDADE EM UFESP	TOTAL DA PENALIDADE EM REAIS (R\$)	
		ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV					DEZ
art. 56A, 64A e 68O Lei 830/73 e art. 66 e 67 Dec. 4.330/09	Falta de declaração mensal do movimento econômico	2014	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	5	R\$ 25,70	60	R\$ 1.542,00
		2015	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			60	R\$ 1.542,00
		2016	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			60	R\$ 1.542,00
		2017	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			60	R\$ 1.542,00
		2018	X	X	X	X											20	R\$ 514,00
TOTAL GERAL																260	R\$ 6.682,00	

Valor por extenso: SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS.

OBSERVAÇÕES:

No prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da notificação, os lançamentos e multas impostas constantes de auto de infração poderão ser impugnados. Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data da lavratura deste até a data do efetivo pagamento.

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura de Martinópolis – SP na av. Cel. João Gomes Martins, nº. 525 – Centro. Maiores informações: (18)3275-9500 – ramais 24/29.

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura:

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 11 de 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19.500-000

CNPJ Nº: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST. Nº 440.068.996.110

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 034/2018

Data da lavratura: **05 de julho de 2018.**

Local da lavratura: **Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro - Martinópolis**

Contribuinte: **ALBERTO CARVALHO DE SOUZA**

Endereço: **RUA NOVE DE JULHO, 278 A - CENTRO**

Município: **MARTINÓPOLIS – SP** CEP: **19500-000** CNPJ nº.: **11.446.410/0001-87** Insc. Municipal nº: **4.562**

a) **CAPITULAÇÃO LEGAL:** Artigos 195 e 197 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, bem como os artigos 62C e 680 da Lei 830/1973 - Código Tributário Municipal;

b) **OBJETO:** autuação por descumprimento de obrigação legal;

c) **MOTIVO:** o sujeito passivo não apresentou as documentações solicitadas na Ação Fiscal nº058/2018, sujeitando-se, portanto, às penalidades previstas em legislação;

d) **VALOR APURADO:** conforme dispõe o art. 680 do CTM, o contribuinte fica sujeito à multa de 5(cinco) UFESP por documentação não apresentada, resultando o valor apurado e discriminado no quadro abaixo.

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E PENALIDADE	OBJETO DA INFRAÇÃO	Nº DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS*	PENALIDADE EM UFESP	TOTAL DA PENALIDADE EM UFESP	VALOR DA UFESP EM 2017	TOTAL DA PENALIDADE EM REAIS (R\$)
art. 195 e 197 Lei 5172/66, art. 62C e 680 - Lei 830/73	Falta de entrega de documentações solicitadas	1	5	5	25,7	R\$ 128,50
TOTAL GERAL				5	R\$	128,50
Valor por extenso: CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
OBS.: * QUANTIDADE CONFORME AÇÃO FISCAL Nº 058/2018.						

OBSERVAÇÕES:

No prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da notificação, os lançamentos e multas impostas constantes de auto de infração poderão ser impugnados. Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data da lavratura deste até a data do efetivo pagamento.

O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura de Martinópolis – SP na av. Cel. João Gomes Martins, nº. 525 – Centro. Maiores informações: (18)3275-9500 – ramal 29.

Declaro-me ciente deste Auto de Infração Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura:

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 12 de 20

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 /2018, DE 3 DE JULHO DE 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“Susta, parcialmente, a aplicação do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 5.335, de 09 de abril de 2018”.

Art. 1º - Fica sustada a aplicação do inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 5.335, de 09 de abril de 2018, expedido pelo Prefeito do Município de Martinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 3 de julho de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 3 de julho de 2018.

MARIANA SCHOTT MELLO
DIRETORA GERAL

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 004/2018, de 28 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo que está ocorrendo na Rússia, teve início no dia 14/06/2018 e

terminará em 15/07/2018;

CONSIDERANDO, que muitas repartições públicas e empresas terão a suspensão do expediente nos horários próximos aos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública (art. 37, da CF/88, art. 111, da CE e art. 83, da LOM).

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente da Câmara do Município de Martinópolis, nas datas em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018, durante o mês de julho, será:

I – 02/07/2018 (segunda-feira), a partir das 14 horas;

II – 06/07/2018 (sexta-feira), até às 12 horas;

III – 10/07/2018 (terça-feira), até às 12 horas.

Art. 2º - Os serviços reputados como essenciais, contudo, deverão funcionar internamente, atendendo-se as determinações da Presidência deste Poder Legislativo, bem como na hipótese de realização de Sessões.

Art. 3º - Em havendo Sessão Ordinária nas datas elencadas nos incisos do artigo 1º, o expediente será restabelecido a partir das 19 horas.

Art. 4º - Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 28 de junho de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 13 de 20

Pauta das Sessões

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 022/2018 – 02/07/2018

1. RESULTADO DA ORDEM DO DIA:

1.1. Requerimentos:

• Requerimento de Urgência Especial n.º 026/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) Projeto de LEI ordinária N.º 032/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento de Urgência Especial n.º 027/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) Projeto de LEI ordinária N.º 033/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 170.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Requerimento n.º 028/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos e Luiz Antonio Leite Oliveira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que envie as seguintes informações, relacionado a leishmaniose, no Município: (1) Foi constatado algum caso em 2017? Se afirmativa a resposta, quantos casos foram registrados em 2017?; (2) Foi constatado algum caso no primeiro semestre em 2018? Se afirmativa a resposta, quantos

casos foram registrados?; (3) Quais as ações foram realizadas para prevenir e combater a proliferação da doença?; (4) Quais as ações estão programadas para prevenção da doença para este segundo semestre de 2018? Caso haja programação, qual o recurso e quais ações serão realizadas?.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1.2. Moções:

• Moção de Aplausos n.º 011/2018, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Sidney Pereira dos Santos, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos e Luiz Antonio Leite Oliveira, “a Clério Teixeira Dias Júnior e Marcelo Alexandre da Silva, por sagrar-se vencedor no Concurso Mister Continente São Paulo Teen 2018 e pelos trabalhos de missólogo, respectivamente”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Moção de Apelo n.º 012/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira, Sidney Pereira dos Santos, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos, Fábio Macedo Alves, Marcos Xavier de Almeida P. Júnior, Silvio Limeira, ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de que coloque em pauta a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 2/2018, que visa adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o imediatamente superior, não sendo superior a 10% (dez por cento).

APROVADO POR UNANIMIDADE

1.3. Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

• Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Susta, parcialmente, a aplicação do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 5.335, de 09 de abril de 2018”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária n.º 032/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 14 de 20

suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 VOTOS CONTRÁRIOS

• Projeto de Lei Ordinária n.º 033/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 170.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 VOTOS CONTRÁRIOS

1.4. Projeto em segundo turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

• Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2018, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos, Fábio Macedo Alves, Luiz Antonio Leite Oliveira, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira, que “Institui a Campanha ‘Coração de Mulher’, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1.5. Projetos e Proposta em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

• Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Florentino de Assis, Adenilson Medeiros, Sidney Pereira dos Santos, Silvio Limeira, Luiz Antonio Leite Oliveira, Antonio Lúcio dos Santos e Fábio Macedo Alves, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de nome do vereador em lei, cujo projeto é de sua autoria e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2018, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Silvio Limeira e Antonio Lúcio dos Santos, “Que dá nova redação ao ‘caput’ do artigo 26 da lei orgânica do município de Martinópolis” [retira o período de julho do recesso legislativo].

REJEITADO POR 06 VOTOS CONTRÁRIOS E 04 VOTOS FAVORÁVEIS

• Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.675/10 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

• Projeto de Lei Ordinária n.º 028/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.605/09 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 15 de 20

Outros atos oficiais

1

RESULTADO – PROGRAMA VEREADOR MIRIM 2018

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, nos termos da Resolução nº 014/2017, DIVULGA o Resultado do Programa Vereador Mirim 2018, contendo os nomes dos 11 (onze) vereadores mirins selecionados/eleitos, mediante apuração da Comissão Executiva:

1 – VEREADORES MIRINS ELEITOS:

Nome	Escola	Ementa do Projeto de Lei	Quantidade de Indicações	Nota do Projeto de Lei
Amanda Gabrieli da Cruz Neves	Colégio Ômega	Dispõe sobre a criação de linha de ônibus ligando a cidade de Martinópolis à Represa Laranja Doce.	0	10
Giovanni Garrido Puci	Colégio Ômega	Dispõe sobre a revitalização da Biblioteca José de Alencar localizada no Pátio da Estação.	0	9
Gabriel Brandão Claro	E.E. Alberto Santos Dumont	Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento médico nas UBS's.	0	9
João Pedro Victor Brito	E.E. Alberto Santos Dumont	Dispõe sobre a construção de um parque do povo e uma mini quadra de futsal e basquete no município.	0	9
Bárbara Perrud Tardin	Colégio Ômega	Lei para mais médicos.	0	8
Nicolas Ramos da Silva	Colégio Ômega	Dispõe sobre a instituição do "Programa de Educação Integral Cidade Educa Mais", que visa desenvolver ensino em período integral, nas escolas do Município de Martinópolis.	1	8
Victória de Queiroz Souza	Colégio Ômega	Dispõe sobre a necessidade de viabilidade para melhoria da mobilidade urbana, espaços de lazer e prática	1	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 16 de 20

2

		de esportes a favorecer pedestres e demais munícipes, dos bairros Vila Alegre (leste), Parque das Grevilhas, João Cordeiro, Pedro Zulmira Bergamini, Jardim Alegre e Vila Epaminondas.		
Vitor Marcondes de Souza Amâncio	Colégio Ômega	Dispõe sobre o "Programa Educação no Trânsito" nas escolas da rede pública de ensino municipal, e dá outras providências.	1	8
Maria Carolina dos Santos Pereira	E.E. Coronel João Gomes Martins	Dispõe sobre a criação de um posto de saúde que funcione cinco semanais, no bairro vila jackelaitis.	0	8
Nicole Letícia Santana da Cruz	E.E. Alberto Santos Dumont	Dispõe sobre: atendimento ao transporte público.	0	8
João Vitor Moraes Ferreira	EMEFEI João Batista Berbet	Dispõe Sobre a Construção e Pintura de quadra de futebol, com traves e redes, na Escola.	0	6

2 – RESULTADO POR ESCOLA PARTICIPANTE:

2.1 – COLÉGIO ÔMEGA

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Quantidade de Indicações	Nota do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Amanda Gabrieli da Cruz Neves	7º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a criação de linha de ônibus ligando a cidade de Martinópolis à Represa Laranja Doce.	0	10	Eleita
Bárbara Perrud Tardin	6º ano (ensino fundamental)	Projeto de lei para mais médicos.	0	8	Eleita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 17 de 20

3

Giovanni Garrido Puci	1º ano (ensino médio)	Dispõe sobre a revitalização da Biblioteca José de Alencar localizada no Pátio da Estação.	0	9	Eleito
Nicolas Ramos da Silva	6º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a instituição do "Programa de Educação Integral Cidade Educa Mais", que visa desenvolver ensino em período integral, nas escolas do Município de Martinópolis.	1	8	Eleito
Victória de Queiroz Souza	7º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a necessidade de viabilidade para melhoria da mobilidade urbana, espaços de lazer e prática de esportes a favorecer pedestres e demais munícipes, dos bairros Vila Alegrete (leste), Parque das Grevilhas, João Cordeiro, Pedro Zulmira Bergamini, Jardim Alegrete e Vila Epaminondas.	1	8	Eleita
Vitor Marcondes de Souza Amâncio	6º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o "Programa Educação no Trânsito" nas escolas da rede pública de ensino municipal, e dá outras providências.	1	8	Eleito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 18 de 20

4

2.2 – E.E. ALBERTO SANTOS DUMONT

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Quantidade de Indicações	Nota do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Davi Alves Ferreira	1º ano (ensino médio)	Estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processo de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos.	0	5	Suplente
Gabriel Brandão Claro	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o tempo de espera no atendimento médico nas UBS's.	0	9	Eleito
João Pedro Victor Brito	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a construção de um parque do povo e uma mini quadra de futsal e basquete no município.	0	9	Eleito
Mayla Rodrigues Vessane	(divulgação não autorizada)	Institui o projeto bolsa jovem estudante – programa municipal de cultura e educação, estabelece normas para seu funcionamento e dá outras providências.	0	5	Suplente
Nicole Letícia Santana da Cruz	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre: atendimento ao transporte público.	0	8	Eleita

2.3 – E.E. CORONEL JOÃO GOMES MARTINS

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Quantidade de Indicações	Nota do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Davi de Jesus Freitas dos Santos	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a criação de um centro de estudos no bairro Vila Jackelait.	0	7	Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 19 de 20

5

Maria Carolina dos Santos Pereira	8º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre a criação de um posto de saúde que funcione cinco semanais, no bairro vila jackelaits.	0	8	Eleita
Mislene Reinaldo da Silva	9º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o cuidado com as bocas de lobo.	1	6	Suplente

2.4 – E.M.E.F.E.I. JOÃO BATISTA BERBET (Teçaindá)

Nome do Aluno	Série	Ementa do Projeto de Lei	Quantidade de Indicações	Nota do Projeto de Lei	Situação (Eleito / Suplente / Desclassificado)
Carlos Eduardo Fortunato da Silva	8º ano (ensino fundamental)	-	1	-	Desclassificado
Everton Daniel Fraga	7º ano (ensino fundamental)	-	1	-	Desclassificado
João Vitor Moraes Ferreira	7º ano (ensino fundamental)	Dispõe Sobre a Construção e Pintura de quadra de futebol, com traves e redes, na Escola.	0	6	Eleito
Patric Fernando	7º ano (ensino fundamental)	Dispõe sobre o asfaltamento das estradas de terra.	0	5	Suplente

3 – ESCOLAS COM ADESÃO AO PROGRAMA, SEM INSCRITOS:

Colégio Objetivo

E.M.E.F.E.I. José Nunes dos Santos (Distrito de Guachos)

4 – ESCOLAS QUE NÃO ADERIRAM AO PROGRAMA:

E.E. João Batista Berbet (Teçaindá e Distrito de Guachos, noturno)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02

Página 20 de 20

6

Determino:

- a) Divulgação deste documento no site da Câmara e imprensa oficial;
- b) Oficie-se às escolas com Adesão, encaminhando o presente documento;
- c) Dê-se ciência aos vereadores mirins eleitos.

Martinópolis, em 04 de julho de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA